

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024****CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947 DE 16/06/2009, E RESOLUÇÕES FNDE Nº 26 /2013 E Nº 4/2015.**

A **Prefeitura Municipal de Jacuizinho/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua: Eloí Tatim da Silva, 407, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob Nº 04.217.901/0001-90, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **DINIZ JOSÉ FERNANDES**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Turismo, vem realizar **Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de **março e setembro de 2024**. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda **às 9h do dia 19 de março de 2024**, na sala de reuniões, junto à Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Itens	Gêneros Alimentícios	Quant	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Alface Crespa: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, livres de resíduos de fertilizantes. Transportados adequadamente.	170	und	R\$ 4,66	R\$ 792,20
2	Batata-doce: tamanho médio, de superfície lisa, firme e compacta, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. Transportados adequadamente.	100	kg	R\$ 5,33	R\$ 533,00
3	Bergamota Pokan: Tangerina tipo pokan “in natura”, de primeira qualidade. Fresca, com grau de maturidade de 80% intacta, livre de rachaduras, cortes e esmagamento. Isenta de materiais terrosos e umidade externa normal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos	180	Kg	R\$ 8,30	R\$ 1.494,00

**Município de Jacuizinho**

Rua Eloí Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

4	Beterraba: tamanho médio, textura e consistência fresca, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. Transportados adequadamente.	80	kg	R\$ 5,32	R\$ 425,60
5	Bolacha Caseira, (manteiga): produzida com matéria-prima de 1ª qualidade, produto novo, inteiro, acondicionado em embalagens de Kg. Isento de gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deve ser produzido conforme os padrões básicos de higiene e obedecer a um padrão de tamanho entre as unidades. Deve conter rotulo de identificação do produto, validade 10 dias, a partir do momento da entrega. obs.: por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da vigilância sanitária. Transportada de forma adequada.	100	kg	R\$ 34,36	R\$ 3.436,00
6	Bolacha Caseira, (milho): produzida com matéria-prima de 1ª qualidade, produto novo, inteiro, acondicionado em embalagens de Kg. Isento de gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deve ser produzido conforme os padrões básicos de higiene e obedecer a um padrão de tamanho entre as unidades. Deve conter rotulo de identificação do produto, validade 10 dias, a partir do momento da entrega. obs.: por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da vigilância sanitária. Transportada de forma adequada.	100	kg	R\$ 31,32	R\$ 3.132,00
7	Brócolis: tamanho uniforme, buquê deve ser compacto e firme de coloração verde escura, não serão aceitos os seguintes defeitos: murcho, passado, pontos escuros na cabeça ou flores amareladas. Transportados adequadamente.	80	und	R\$ 6,77	R\$ 541,60
8	Cebola Branca: sem réstia, seca, tamanho médio, com casca sã, íntegra, textura e consistência fresca, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. Transportados adequadamente.	75	kg	R\$ 5,20	R\$ 390,00
9	Cenoura: tamanho médio, firme, textura e consistência fresca, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. Transportados adequadamente.	50	kg	R\$ 6,14	R\$ 307,00

**Município de Jacuizinho**

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

10	Chuchu: tamanho médio, firme, textura e consistência fresca, livre de doenças, parasitas e larvas, sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, fermento, murcho, deformação grave. Transportados adequadamente.	110	kg	R\$ 4,71	R\$ 518,10
11	Conserva de pepino. Embalagem de 300g. Vegetal em conserva, pepinos de tamanhos regulares, em conserva de salmoura suave, apresentados em vidros hermeticamente fechados. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	200	und	R\$ 10,52	R\$ 2.104,00
12	Couve Manteiga: em maço de 500gr, textura e consistência fresca, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, não serão aceitos os seguintes defeitos: amarelado, murcho, com manchas escuras.	60	und	R\$ 4,49	R\$ 269,40
13	Couve-flor: buquê sem folhas, compacto, firme, coloração branca, textura e consistência fresca, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, não serão aceitos os seguintes defeitos: fermento, podridão, presença de pontos escuros na cabeça (fungos). Transportados adequadamente.	70	und	R\$ 7,32	R\$ 512,40
14	Cuca sovada recheada: tipo cuca pão, com peso médio de 1k, com cobertura de farofa. Deverá ser produzida no dia anterior ou no dia da entrega/retirada do produto, embalado em material adequado para o produto. Obs: por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da vigilância sanitária. Transportada de forma adequada.	100	kg	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
15	Cuca sovada simples: tipo cuca pão, com peso médio de 800 gr, com cobertura de farofa. Deverá ser produzida no dia anterior ou no dia da entrega/retirada do produto, embalado em material adequado para o produto. Obs: por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da vigilância sanitária. Transportada de forma adequada.	100	kg	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00

**Município de Jacuizinho**

Rua Eloí Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

16	<p>Extrato de tomate. Embalagem 1 kg. Extrato de tomate simples, resultante de concentrado da polpa de tomate maduro. Pele e sementes retiradas por processos tecnológicos adequado. BRIX mínimo de 18%. Isento de fermentações, indicando processamento não defeituoso. Apresentando massa espessa, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. Acondicionados em embalagem de vidro ou folhas de flandres limpa, resistente, atóxica, não amassada, não estufada. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, quantidade do produto e informações nutricionais. Prazo de validade de pelo menos 6 meses a contar do recebimento.</p>	200	und	R\$ 23,34	R\$ 4.668,00
17	<p>Feijão Preto Comum: novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes, de 02kg. Transportados adequadamente.</p>	60	kg	R\$ 9,47	R\$ 568,20
18	<p>Kit de legumes: MIX de legumes minimamente processado. O produto deverá estar de acordo: ser de 1ª qualidade, fresco, com tamanho e cloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto. Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência, sem danos físicos e mecânicos que possam alterar a aparência e qualidade, material terroso, umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O mix deverá ser composto por 20% de cada legume da composição básica obrigatória: brócolis, couve flor, cenoura, chuchu, mandioca, batata inglesa, abobora cabotia, vagem. Conforme sazonalidade. Legumes higienizados, minimamente processados, em formato de cubos medindo entre 1cm e 2 cm, acondicionados em embalagens de 1 kg. Devera estar de acordo com as legislações vigentes.</p>	200	und	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00

**Município de Jacuizinho**

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

19	Laranja do céu: nova, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, ou murchas, apresentando boas condições de consumo, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Transportados adequadamente	180	kg	R\$ 6,28	R\$ 1.130,40
20	Laranja Suco: nova, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, ou murchas, apresentando boas condições de consumo, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Transportados adequadamente.	180	kg	R\$ 5,21	R\$ 937,80
21	Laranja umbigo: nova, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, ou murchas, apresentando boas condições de consumo, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Transportados adequadamente	180	kg	R\$ 6,87	R\$ 1.236,60
22	Mandioca in natura: de 1º qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Transportados adequadamente.	80	kg	R\$ 10,20	R\$ 816,00
23	Massa Caseira, tipo Espaguete: espessura média, não congelada, feita do dia. Produzida com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegras (inteiras), cor, odor e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Serão rejeitados produtos amassados, achatados e “embatumados” aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Embalagem kg, em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve conter rótulo com descrições, data de fabricação e validade e quantidade. obs.: por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da vigilância sanitária. Transportada de forma adequada.	100	kg	R\$ 20,05	R\$ 2.005,00
24	Melancia vermelha: com peso acima de 10kg fresca de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.	180	kg	R\$ 3,13	R\$ 563,40

**Município de Jacuizinho**

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

	Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Transportados adequadamente.				
25	Moranga Cabotia: tamanho médio, c/casca sã, sem rupturas, textura e consistência fresca, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. Transportados adequadamente.	50	kg	R\$ 4,93	R\$ 246,50
26	Morango: de textura firme e sabor doce. não deverá apresentar os seguintes defeitos: imaturo, podridão, ausência de cálice e sépalas, passado, deformação grave, fermento. Isento de material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalados em bandejas de 500g. Transportados adequadamente.	160	kg	R\$ 19,78	R\$ 3.164,80
27	Pão Caseiro, tipo Sovado: produzido com matéria-prima de 1ª qualidade, produto novo, fresco. O pão precisa ser bem crescido (não abatulado) e bem assado. Embalado um a um, em sacos plásticos transparentes próprio para alimentos, contendo etiqueta com no mínimo tais informações: nome do fornecedor, data de fabricação e data de validade. Peso aproximado 600 g. obs.: por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da vigilância sanitária. Transportada de forma adequada.	250	und	R\$ 12,31	R\$ 3.077,50
28	Pão tipo hot dog: Embalado, modelado no formato longitudinal, contendo 10 unidades de 50 gramas por pacote. Deve apresentar sabor característico, ausência de partes queimadas, bolores, danificações ou partes cruas. O transporte do produto deverá ocorrer em carro apropriado observando as orientações da legislação sanitária vigente, devendo o produto ser entregue acondicionado em caixas plásticas de polipropileno higienizadas, próprias para este produto. A data de fabricação deveser recente ao ato da entrega.	280	pct	R\$ 15,00	R\$ 4.200,00
29	Repolho Roxo: in natura, de 1ª qualidade textura e consistência de vegetal fresco, apresentando grau de maturação, isento de rachaduras, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso médio 1,5 kg/unidade. Transportados adequadamente.	40	und	R\$ 7,69	R\$ 307,60



30	Repolho Verde: in natura, de 1ª qualidade textura e consistência de vegetal fresco, apresentando grau de maturação, isento de rachaduras, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso médio 1,5 kg/unidade. Transportados adequadamente.	70	und	R\$ 4,67	R\$ 326,90
31	Suco Polpa de Fruta: diversos sabores, polpa de fruta 100% natural, sem conservante e congelada. Embalagem primária: deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 03 (três) meses impressa nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12° c (doze graus centígrados negativos) ou inferior. Transportada de forma adequada.	50	kg	R\$ 14,00	R\$ 700,00
32	Tempero Verde (maço): com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de salsa e cebolinha, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportados adequadamente, maço de 100g.	60	und	R\$ 3,84	R\$ 230,40
33	Tomate Salada: tipo longa vida, tamanho médio, c/casca sã, sem rupturas, firme e sem amolecimento, não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, passado, virose, ferimento, queimado de sol grave, imaturo, dano por praga. Transportados adequadamente.	70	kg	R\$ 7,30	R\$ 511,00
34	Vagem: fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Transportados adequadamente.	50	kg	R\$ 12,32	R\$ 616,00

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do PNAE, conforme descritos na dotação orçamentária abaixo:

Projeto/Atividade 2023000 - Manutenção das atividades de merenda escolar

Natureza da despesa 3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo

Fonte de recursos – 1552 FNDE

Detalhamento da fonte – 0048 PNAQ



Projeto/Atividade 2023000 - Manutenção das atividades de merenda escolar
Natureza da despesa 3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo
Fonte de recursos – 1552 FNDE
Detalhamento da fonte – 0301 PNAE infantil creche

Projeto/Atividade 2023000 - Manutenção das atividades de merenda escolar
Natureza da despesa 3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo
Fonte de recursos – 1552 FNDE
Detalhamento da fonte – 0004 PNAE

Projeto/Atividade 2023000 - Manutenção das atividades de merenda escolar
Natureza da despesa 3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo
Fonte de recursos – 1552 FNDE
Detalhamento da fonte – 0004 PNAE

Projeto/Atividade 2023000 - Manutenção das atividades de merenda escolar
Natureza da despesa 3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo
Fonte de recursos – 1500 Recurso não vinculado

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015.

3.1 - Envelope Nº 01 – Habilitação do Fornecedor Individual (não organizado em grupo)

O Fornecedor Individual deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF;
- b) Extrato da DAP física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;
- e) Alvará sanitário regularizado do estabelecimento, (apenas para as agroindústrias) conforme previsto nas normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE).

3.2 - Envelope Nº 01 – Habilitação do Grupo Formal

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas emitida nos últimos 60 (sessenta) dias;
- c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;



- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3.3 - Envelope N° 01 – Habilitação do Grupo Informal

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope N° 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP de cada Agricultor Familiar participante emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.4 - Envelope N° 02 – Projeto de Venda

3.4.1 No envelope n° 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme modelo da Resolução FNDE n° 04/2015.

3.4.2 A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata, 01 (um) dia após o término do prazo de apresentação dos projetos, ou seja, no dia 28 de março de 2023, às 09 horas. O resultado da seleção será publicado 02 (dois) dias após a realização da sessão pública e no prazo de 05 (cinco) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

3.4.3 O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

3.4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e n° da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e n° DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

3.4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 01 (um) dia, conforme análise da Comissão Julgadora.

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

4.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

4.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

4.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei n° 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de



Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso não se obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

4.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5 DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

As amostras dos produtos constantes na Tabela 01 deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no endereço constante do preâmbulo deste Edital, no dia 19 de março de 2024, às 09:00 horas. O Conselho da Alimentação Escolar (CAE) se reunirá com a Entidade Executora para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

6 LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme solicitado na Prefeitura Municipal de Jacuizinho/RS, situado à Rua: Eloí Tatim da Silva, 407, nesta cidade, respectivamente, nas terças-feiras, pelo período de março a setembro de 2024, na qual se atestará o seu recebimento.

7 PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 10 dias após a última entrega do mês, através de cheque nominal ou ordem bancária, mediante apresentação de documentos fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida no Setor de Compras e Licitações no horário de 8h às 12h ou 13h às 17h, de segunda a sexta-feira;

8.2 Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

8.3 Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE.

8.4 Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

8.5 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

8.6 O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;

8.7 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloí Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

9 ANEXOS:

Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

- I. MINUTA DE CONTRATO;**
- II. PLANILHA DE PRODUTOS POR ESCOLA;**

Jacuizinho/RS, 22 de fevereiro de 2024.

AROLDO SCHMITT DE MORAES

Prefeito Municipal em exercício

ALENCAR FIUZA BOROWSKI

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Registre-se e publique-se.

Data supra.



ANEXO I - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

O **MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Eloí Tatim da Silva, n.º 407, inscrito no CNPJ sob n.º 04.217.901/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, SR. **DINIZ JOSÉ FERNANDES**, cadastrado sob CPF N.º 243.754.380-53, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009 e da Lei n.º 14.133/21, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 001/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**Município de Jacuizinho**

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade 2023000 - Manutenção das atividades de merenda escolar
Natureza da despesa 3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo
Fonte de recursos – 1552 FNDE
Detalhamento da fonte – 0048 PNAQ

Projeto/Atividade 2023000 - Manutenção das atividades de merenda escolar
Natureza da despesa 3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo
Fonte de recursos – 1552 FNDE
Detalhamento da fonte – 0301 PNAE infantil creche

Projeto/Atividade 2023000 - Manutenção das atividades de merenda escolar
Natureza da despesa 3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo
Fonte de recursos – 1552 FNDE
Detalhamento da fonte – 0004 PNAE

Projeto/Atividade 2023000 - Manutenção das atividades de merenda escolar
Natureza da despesa 3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo
Fonte de recursos – 1552 FNDE
Detalhamento da fonte – 0004 PNAE

Projeto/Atividade 2023000 - Manutenção das atividades de merenda escolar
Natureza da despesa 3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo
Fonte de recursos – 1500 Recurso não vinculado

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:



O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 001/2024, processo licitatório nº 014/2024 pela Resolução CD/FNDE nº 4/2015, pela Lei nº 14.133/2023 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:



Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 20 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Salto do Jacuí/RS para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Jacuizinho/RS, de de 2024.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

ou

CONTRATADA (Grupo Formal)

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



ANEXO II – PLANILHA DE PRODUTOS POR ESCOLA

Itens	Gêneros Alimentícios	E.M.E.I Vovó Noely	Escolas Municipais	E.M.E.F. Tomás A. Gonzaga
1	Alface Crespa: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, livres de resíduos de fertilizantes. Transportados adequadamente.	50	70	50
2	Batata-doce: tamanho médio, de superfície lisa, firme e compacta, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. Transportados adequadamente.	20	50	30
3	Beterraba: tamanho médio, textura e consistência fresca, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. Transportados adequadamente.	30	40	10
4	Bergamota Pokan: Tangerina tipo pokan “in natura”, de primeira qualidade. Fresca, com grau de maturidade de 80% intacta, livre de rachaduras, cortes e esmagamento. Isenta de materiais terrosos e umidade externa normal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos	50	80	50
5	Brócolis: tamanho uniforme, buquê deve ser compacto e firme de coloração verde escura, não serão aceitos os seguintes defeitos: murcho, passado, pontos escuros na cabeça ou flores amareladas. Transportados adequadamente.	20	30	20
6	Cebola Branca: sem réstia, seca, tamanho médio, com casca sã, íntegra, textura e consistência fresca, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. Transportados adequadamente.	20	35	20

**Município de Jacuizinho**

Rua Eloí Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

7	Cenoura: tamanho médio, firme, textura e consistência fresca, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. Transportados adequadamente.	10	30	10
8	Chuchu: tamanho médio, firme, textura e consistência fresca, livre de doenças, parasitas e larvas, sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, fermento, murcho, deformação grave. Transportados adequadamente.	30	50	30
9	Couve Manteiga: em maço de 500gr, textura e consistência fresca, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, não serão aceitos os seguintes defeitos: amarelado, murcho, com manchas escuras.	15	30	15
10	Couve-flor: buquê sem folhas, compacto, firme, coloração branca, textura e consistência fresca, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, não serão aceitos os seguintes defeitos: fermento, podridão, presença de pontos escuros na cabeça (fungos). Transportados adequadamente.	20	30	20
11	Feijão Preto Comum: novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes, de 02kg. Transportados adequadamente.	15	30	15
12	Mandioca in natura: de 1º qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de	15	50	15



	doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Transportados adequadamente.			
13	Laranja Suco: nova, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, ou murchas, apresentando boas condições de consumo, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Transportados adequadamente.	50	80	50
14	Laranja do céu: nova, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, ou murchas, apresentando boas condições de consumo, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Transportados adequadamente	50	80	50
15	Laranja umbigo: nova, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, ou murchas, apresentando boas condições de consumo, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Transportados adequadamente	50	80	50
16	Moranga Cabotia: tamanho médio, c/casca sã, sem rupturas, textura e consistência fresca, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. Transportados adequadamente.	10	30	10
17	Morango: de textura firme e sabor doce. não deverá apresentar os seguintes defeitos: imaturo, podridão, ausência de cálice e sépalas, passado, deformação grave, ferimento. Isento de material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalados em bandejas de 500g. Transportados adequadamente.	40	80	40
18	Melancia vermelha: com peso acima de 10kg fresca de ótima qualidade, compacta,	50	80	50

**Município de Jacuizinho**

Rua Eloí Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

	firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Transportados adequadamente.			
19	Repolho Roxo: in natura, de 1ª qualidade textura e consistência de vegetal fresco, apresentando grau de maturação, isento de rachaduras, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso médio 1,5 kg/unidade. Transportados adequadamente.	10	20	10
20	Repolho Verde: in natura, de 1ª qualidade textura e consistência de vegetal fresco, apresentando grau de maturação, isento de rachaduras, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso médio 1,5 kg/unidade. Transportados adequadamente.	20	30	20
21	Tempero Verde (maço): com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de salsa e cebolinha, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportados adequadamente, maço de 100g.	10	40	10
22	Tomate Salada: tipo longa vida, tamanho médio, c/casca sã, sem rupturas, firme e sem amolecimento, não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, passado, virose, fermento, queimado de sol grave, imaturo, dano por praga. Transportados adequadamente.	15	40	15
23	Vagem: fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Transportados adequadamente.	15	20	15



24	Bolacha Caseira, (manteiga): produzida com matéria-prima de 1ª qualidade, produto novo, inteiro, acondicionado em embalagens de Kg. Isento de gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deve ser produzido conforme os padrões básicos de higiene e obedecer a um padrão de tamanho entre as unidades. Deve conter rotulo de identificação do produto, validade 10 dias, a partir do momento da entrega. obs.: por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da vigilância sanitária. Transportada de forma adequada.	30	40	30
25	Bolacha Caseira, (milho): produzida com matéria-prima de 1ª qualidade, produto novo, inteiro, acondicionado em embalagens de Kg. Isento de gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deve ser produzido conforme os padrões básicos de higiene e obedecer a um padrão de tamanho entre as unidades. Deve conter rotulo de identificação do produto, validade 10 dias, a partir do momento da entrega. obs.: por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da vigilância sanitária. Transportada de forma adequada.	30	40	30
26	Cuca sovada simples: tipo cuca pão, com peso médio de 800 gr, com cobertura de farofa. Deverá ser produzida no dia anterior ou no dia da entrega/retirada do produto, embalado em material adequado para o produto. Obs: por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da vigilância sanitária. Transportada de forma adequada.	20	60	20
27	Cuca sovada recheada: tipo cuca pão, com peso médio de 1k, com cobertura de farofa. Deverá ser produzida no dia anterior ou no dia da entrega/retirada do produto, embalado em material adequado para o produto. Obs: por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da vigilância sanitária. Transportada de forma adequada.	20	60	20
28	Massa Caseira, tipo Espaguete: espessura média, não congelada, feita do dia. Produzida com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegras (inteiras), cor, odor e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não	20	60	20

**Município de Jacuizinho**

Rua Eloí Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

	<p>pertencentes ao alimento. Serão rejeitados produtos amassados, achatados e “embatumados” aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Embalagem kg, em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve conter rótulo com descrições, data de fabricação e validade e quantidade. obs.: por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da vigilância sanitária. Transportada de forma adequada.</p>			
29	<p>Pão Caseiro, tipo Sovado: produzido com matéria-prima de 1ª qualidade, produto novo, fresco. O pão precisa ser bem crescido (não abatulado) e bem assado. Embalado um a um, em sacos plásticos transparentes próprio para alimentos, contendo etiqueta com no mínimo tais informações: nome do fornecedor, data de fabricação e data de validade. Peso aproximado 600 g. obs.: por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da vigilância sanitária. Transportada de forma adequada.</p>	50	15	50
30	<p>Pão tipo hot dog: Embalado, modelado no formato longitudinal, contendo 10 unidades de 50 gramas por pacote. Deve apresentar sabor característico, ausência de partes queimadas, bolores, danificações ou partes cruas. O transporte do produto deverá ocorrer em carro apropriado observando as orientações da legislação sanitária vigente, devendo o produto ser entregue acondicionado em caixas plásticas de polipropileno higienizadas, próprias para este produto. A data de fabricação deverá ser recente ao ato da entrega.</p>	80	120	80
31	<p>Conserva de pepino. Embalagem de 300g. Vegetal em conserva, pepinos de tamanhos regulares, em conserva de salmoura suave, apresentados em vidros hermeticamente fechados. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.</p>	50	150	50



32	<p>Extrato de tomate. Embalagem 1 kg. Extrato de tomate simples, resultante de concentrado da polpa de tomate maduro. Pele e sementes retiradas por processos tecnológicos adequado. BRIX mínimo de 18%. Isento de fermentações, indicando processamento não defeituoso. Apresentando massa espessa, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. Acondicionados em embalagem de vidro ou folhas de flandres limpa, resistente, atóxica, não amassada, não estufada. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, quantidade do produto e informações nutricionais. Prazo de validade de pelo menos 6 meses a contar do recebimento.</p>	50	150	50
33	<p>Kit de legumes: MIX de legumes minimamente processado. O produto deverá estar de acordo: ser de 1ª qualidade, fresco, com tamanho e cloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto. Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência, sem danos físicos e mecânicos que possam alterar a aparência e qualidade, material terroso, umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O mix deverá ser composto por 20% de cada legume da composição básica obrigatória: brócolis, couve flor, cenoura, chuchu, mandioca, batata inglesa, abobora cabotia, vagem. Conforme sazonalidade. Legumes higienizados, minimamente processados, em formato de cubos medindo entre 1cm e 2 cm, acondicionados em embalagens de 1 kg. Deverá estar de acordo com as legislações vigentes.</p>	50	150	50
34	<p>Suco Polpa de Fruta: diversos sabores, polpa de fruta 100% natural, sem conservante e congelada. Embalagem primária: deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 03 (três) meses impressa nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à</p>	20	60	20



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloí Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

temperatura de -12° c (doze graus centígrados negativos) ou inferior. Transportada de forma adequada.			
--	--	--	--